



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – 31 DE AGOSTO DE 2021

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2021 – Aos trinta e um (31) dias do mês de agosto de 2021, às 14 horas, via sala de conferência virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, reuniu-se remotamente a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Andréa Rodrigues Motta, Antônio Lincoln Campos de Andrade, Denise Bulgarelli Duczmal, Fabiane Ribeiro Ferreira, Luiz Rafael Palmier, Marcelo Bronzo Ladeira, Maria Goreti Boaventura, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Rachel Oliveira Castilho e Yaska Fernanda de Lima Campos. Participaram ainda da reunião os Discentes João Márcio dos Santos Dias e Marcus Vinicius Ribeiro Cruz, como representantes discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE). Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica substituta da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Atos para análise da Câmara: 1.1 – Processo 23072.230787/2021-27** – Interessada: Hosana Vieira de Souza. Assunto: Revisão de desligamento – extemporâneo. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 216/2021 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento extemporâneo da estudante de Hosana Vieira de Souza (no de registro 2016003795), no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado, turno noturno, com a reintegração para 2021/2. Destaca-se a necessidade da estudante manter constante interlocução com o Colegiado de curso de Graduação nessa reintegração ao meio acadêmico, para que possa, além de adequar seu plano de estudos, retomar a vida acadêmica de forma adequada às normas institucionais e de forma respeitosa aos acompanhamentos/tratamentos médicos realizados.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **1.2 – Identificador 20211.0000876-RA-5** – Interessado: Pedro Henrique Martins Brito Aguiar. Assunto: Revisão de desligamento. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 223/2021 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Pedro Henrique Martins Brito Aguiar, registro acadêmico nº 2015042169, no curso de Ciência da Computação, tendo em vista a não apresentação de aspectos razoáveis para o atendimento da demanda.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por dez votos, com dois votos contrários. **1.3 – Proposta de resolução sobre processos avaliativos e aferição de assiduidade para o ensino híbrido emergencial (EHE)** – A Presidente e o Pró-Reitor Adjunto intercalaram a leitura detida da proposta de resolução. Durante a leitura e debate dos itens, além de solicitações de ajuste de redação e forma, destacaram-se as discussões relativas a dois itens. A primeira, relativa ao inciso IV do art. 4º, que estipulava “o prazo mínimo de 1 (uma) semana de antecedência para marcação de atividade avaliativa”, pelo docente. Foram apresentadas propostas de ampliação desse prazo e a proposta de ampliação para 10 (dez) dias foi aprovada por onze votos, com um voto contrário. A segunda discussão foi em relação ao § 2º do art. 4º, que previa que, “para as atividades remotas síncronas, será permitida a aferição de assiduidade.” O Pró-Reitor Adjunto apresentou uma redação alternativa: “Será permitida a aferição de assiduidade para os encontros remotos síncronos nos quais, de acordo com o Plano de Ensino da AAC em questão, é imprescindível a participação do estudante, exigindo-se para tal, análise prévia e aprovação da Câmara Departamental ou estrutura equivalente.” A redação alternativa foi aprovada por oito votos, com três votos contrários e uma

abstenção. Encerrada a discussão, a resolução foi apresentada em bloco, considerando como integradas as propostas já votadas. A resolução foi aprovada por dez votos, com dois votos contrários. O documento será trazido na próxima reunião, para apresentação da redação final. **2. Informes:** A Presidente informou que será trazida, na próxima reunião, a proposta de resolução do ensino híbrido emergencial para a Escola de Educação Básica e Profissional (Ebp), bem como os planos de ensino de dos três Centros que compõem a Ebp. Na sexta-feira, dia 03/09/2021, haverá reunião com os Colegiados e Chefias de Departamento para orientações sobre lançamento de oferta e matrícula no segundo período letivo de 2021, quando o EHE será implantado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, secretário-geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 02/01/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 137346002054881658326297426155974283348



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 12/02/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1174056** e o código CRC **223AB56B**.